

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1562/86

INTERESSADA : MARIA CRISTINA FERRARI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Cirurgia Torácica", na Faculdade de Medicina do ABC.

RELATOR : Consº José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE Nº 384/37 CTG "D" APROVADO EM 18/02/87

COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC indica a Médica Maria Cristina Ferrari para, na qualidade de Professor I, lecionar a disciplina "Cirurgia Torácica" do Departamento de Clínica Cirúrgica.

2. APRECIÇÃO:

A interessada tem diploma de médico expedido pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, em 1981. Fez Residência Médica, durante 3 anos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Ribeirão na área de Clínica Médica e Cardiologia.

Não existe qualquer referência a especialização ou treinamento pós-graduado na área de Cirurgia Torácica.

A grade e a carga horária mostram atividades profissionais no INAMPS e no Hospital Brasil, na área de Cardiologia durante 40 (quarenta) horas semanais, as quais seriam acrescidas de 6 (seis) de aulas semanais compatíveis com as normas vigentes.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se a indicação da médica Maria Cristina Ferrari para lecionar a disciplina "Cirurgia Torácica", na Faculdade de Medicina do ABC, por não apresentar treinamento específico na área.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1987.

a) Consº José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Robert Henry Srouf, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.2.87

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente